

PORTARIA TRT13 CGP N.º 460, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

 HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
05/10/2026 16:17

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449/2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 7532/2026,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor DENIS RENATO RAMALHO OROZCO (matrícula n.º 300.375.409), removido extraquadro, lotado na Divisão de Sistemas Nacionais, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 07.10.2026 até 07.10.2027.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente